

PORTARIA Nº 140/2024-GAPRE-PMP, de 26 de abril de 2024.

***“Nomeia PAULA MANUELA DA SILVA para o Cargo Efetivo de MERENDEIRA, do quadro permanente da Administração Pública Municipal de Pilões/PB.”***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 383/2022, de 20 de outubro de 2022 e,

**Considerando** a aprovação em Concurso Público 001/2023, realizado em 08 de outubro de 2023 e homologado por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, Decreto 049/2023, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, **PAULA MANUELA DA SILVA**, para exercer o cargo de **MERENDEIRA**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Pilões/PB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**Art. 2º** O servidor será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, e decorrido o prazo previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Pilões, 26 de abril de 2024

  
**MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE**  
*Prefeita Constitucional*